



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL**

**PORTARIA Nº 011-GDG/AN-14**

*Altera a composição dos membros da Comissão de Modernização da Polícia Judiciária do Estado do Piauí, instituída nos termos da Portaria nº 06-GDG/AN-10, de 28/04/2010, e dá outras providências.*

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

- **CONSIDERANDO** as diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) concernentes à Modernização da Polícia Civil Brasileira, sobretudo em relação aos sistemas de informação;

- **CONSIDERANDO**, outrossim, a necessidade de otimizar a continuidade das ações da Comissão de Modernização da Polícia Judiciária do Estado do Piauí – CMPJ, instituída nos termos da Portaria nº 006-GDG/AN-10, de 28/04/2010, demandada pelo Delegado Geral da Polícia Civil e devidamente homologada pelo Secretário da Segurança Pública do Estado do Piauí;

- **CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de se empreender maiores esforços, visando à garantia do Princípio Constitucional da Eficiência, expresso no Art. 37, da Constituição Federal, e ao melhor desempenho das atividades da Polícia Judiciária do Estado do Piauí,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a composição dos membros da Comissão de Modernização da Polícia Judiciária do Estado do Piauí, instituída nos termos da Portaria nº 06-GDG/AN-10, de 28/04/2010, designando como integrantes, sem ônus para o Estado, a título de colaboração espontânea, os Servidores DPC **João Paulo de Lima** – Mat. 008952-4, EPC **Paulo Henrique Alves Ferreira**, Mat. 108319-8, PPP **José Itamar Soares Júnior** – Mat. 282074-9, APC **Paulo Roberto Lopes Rocha** - Mat. 230.717-X, APC **Paulo Henrique Campelo Lima**, Mat. 009550-8, APC **Antonio Wilson Alvarenga da Silva**,

*Luis Carlos Martins Alves*  
Secretário de Segurança Pública

*Bel. James Guerra Júnior*  
Delegado Geral da Polícia  
Civil do Estado do Piauí  
Mat. 108.617-X

Mat. 009484-6, APC **José Alberto da Costa e Silva** - Mat. 108574-3, ATI **Herderson Sousa Monte**, Mat. 270154-5, ATI **Rafael Moraes da Cunha**, Mat. 270538-9, ATI **Tercio Santana Silva Sousa**, Mat. 270161-8, ATI **Thiago Mishaim de Castro Silva**, Mat. 270539-7, para, sob a coordenação do primeiro, tendo como Secretário Executivo o segundo, incumbir-se de conduzir os estudos e trabalhos imprescindíveis à ampliação dos sistemas da Polícia Civil e os que venham a ser desenvolvidos, com vistas à otimização do desempenho da atividade policial civil, contando com o suporte técnico da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e da Gerência de Administração de Recursos de Informática-GEARIN/SSP.

**Art. 2º** Determinar que a citada comissão se reúna, mensalmente, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade de desenvolver as tarefas que lhe são afetas, discutindo-as, planejando-as, executando-as e, ao final de cada mês, expedindo relatório circunstanciado ao Delegado Geral da Polícia Civil.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes da Portaria nº 06-GDG/AN-10, de 28/04/2010, este ato normativo passa a ter vigência a partir de sua publicação na página eletrônica da Polícia Civil ([www.pc.pi.gov.br](http://www.pc.pi.gov.br)).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 19 de maio de 2014.

**JAMES GUERRA JUNIOR**

*Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí*

HOMOLOGADO:

**LUIS CARLOS MARTINS ALVES**

*Secretário da Segurança Pública do Estado do Piauí*